



# Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 453, de 05 DE JUNHO DE 1.983.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE  
RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições;

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Riachuelo por força desta Lei passa a ser denominada de Rua Vereador Antonio José Martins.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Afonso, 05 de junho de 1.983.

  
ADEL BARBOSA  
Prefeito Municipal



# Câmara Municipal de Paulo Afonso

ESTADO DA BAHIA

V E T O

26 DE AGOSTO DE 1.983.

Vetado o art. 5º do Projeto de Lei nº 01/83,  
Promulgado na Lei nº 452/83.

Art. 5º - A Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, fiscalizará o cumprimento desta Lei, e punirá os infratores, impondo-lhes multas de 03 (três) salários mínimos regional, e levados ao dobro nas reincidências.

Câmara Municipal de Paulo Afonso, 26 de Agosto  
de 1.983.

*Mantido o Voto  
do Senhor Prefeito  
Pres unanimidade  
02/09/83  
L. Afonso  
Pres.*